



**Correio Manhã**

31-12-2013

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 174177

**Temática:** Educação

**Dimensão:** 554

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/17

**Tribunal  
trava  
exame de  
professores**



■ **Nuno Crato**  
em guerra com  
sindicatos **PÁG. 17**

**EDUCAÇÃO** ■ MINISTÉRIO IMPEDIDO DE PRATICAR ATOS RELACIONADOS COM A PROVA

# Tribunal suspende exame docente

■ Juíza considera interesses dos professores "superiores ao interesse público" invocado pelo MEC. Tutela recorre para o Supremo Administrativo

● BERNARDO ESTEVES

O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto julgou procedente uma providência cautelar interposta pelo Sindicato de Professores do Norte e suspendeu a prova de avaliação.

Na sentença, assinada no dia de Natal, a juíza Conceição Silvestre determina "a suspensão da eficácia do despacho" que fixou o calendário da prova, e intimou o Ministério da Educação e Ciência (MEC) a "abster-se de praticar qualquer ato conducente à realização da prova". Segundo Mário Nogueira, o MEC fica impedido de corrigir provas realizadas e marcar novas datas. O dirigente diz que "um recurso do MEC não suspende o decretamento da providência, que se manterá até que haja decisão sobre a ação principal" e que só "daqui a dois anos" haverá decisão, dando a prova como "enterrada". Um jurista ouvido pelo CM tem outra opinião (ver caixa). A juíza considerou que os interesses dos professores se afiguram "superiores ao interesse público" evocado pelo MEC de garantir a qualidade do ensino. A magistrada lembra que a prova está na lei desde 2007 e não compreende a urgência do MEC. Defende que caso não decretasse a providência seria gerada uma situação irreversível a docentes que fossem afastados da profissão. E estranha que o MEC aluda à "rápida desvalorização dos conhecimentos adquiridos", mas só avaleie os mais jovens, com "conhecimentos mais atualizados". ■

**Nogueira canta vitória e dá prova como "enterrada"**



Confusão no dia da prova: tribunal deu razão aos professores



Crato viu prova ser suspensa

## Crato acata mas recorre

● O Ministério da Educação e Ciência reagiu em comunicado, anunciando que "respeita as leis e as decisões dos tribunais", mas que irá "contestar esta decisão do TAF do Porto perante as instâncias competentes".

O recurso será interposto no Supremo Tribunal Administrativo (STA). Segundo um jurista ouvido pelo CM, ao contrário do que afirma Mário Nogueira,

### SAIBA MAIS

#### ● CRIADA POR SÓCRATES

A Prova de Avaliação foi introduzida no Estatuto da Carreira Docente em 2007, pelo Governo de José Sócrates, mas nunca chegou a ser aplicada.

**13 523**

Foi o número de professores que se inscreveu, todos com menos de cinco anos de serviço – os mais experientes foram dispensados.

**5527**

Foi o número de professores que no dia 18 não realizou a prova, 40% do total - 3651 por causa da greve e dos boicotes e 1876 porque decidiram faltar.

#### ● PARA CONTRATADOS

Crato impôs a prova aos docentes contratados e deixou de fora os do quadro. Acabou por dispensar docentes com 5 anos ou mais de serviço.

o STA irá decidir não sobre a ação principal, mas sobre a providência cautelar, o que deverá demorar cinco a seis meses. O STA poderá confirmar a decisão agora conhecida ou revogá-la e, neste caso, a prova passaria de novo a vigorar. O jurista confirmou ao CM que o recurso não suspende o decretamento da providência, cuja decisão se aplica a todo o País. ■